

## Direção Regional da Economia do Norte

**Édito n.º 534/2013**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de Arouca e no Ministério da Economia — Direção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, S. A., Direção de Rede e Clientes Porto, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, para o PT N.º 0239/ARC Cabreiros — Parque de Campismo, na freguesia de Cabreiros, concelho de Arouca, a que se refere o Processo n.º EPU/37705.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

20-11-13. — A Diretora de Serviços de Energia, *Georgina Maria de Campos Corujeira*.

307437804

**Édito n.º 535/2013**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria de Município de Paredes Municipal de Penafiel e no Ministério da Economia — Direção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, SA, Direção de Projeto e Construção, para o estabelecimento da LN Mista a 60 KV, p/ SE Santiago de Subarrifana (Retificativo), nas freguesias de Paredes e Penafiel, concelhos de Paredes Penafiel, a que se refere o Processo n.º EPU/36810.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

27 de novembro de 2013. — A Diretora de Serviços de Energia, *Georgina Maria de Campos Corujeira*.

307442048

**Édito n.º 536/2013**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal da Trofa município de Santo Tirso e no Ministério da Economia — Direção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, S. A., Direção de Projeto e Construção, para o estabelecimento da LN Mista a 60 KV, Areias — Casfil (Retificativo), nas freguesias de Areias, Palmeira, Santo Tirso, Bougado (São Martinho) e Couto (Sta Cristina), concelhos de Santo Tirso e Trofa, a que se refere o Processo n.º EPU/37435.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

28-11-13. — A Diretora de Serviços de Energia, *Georgina Maria de Campos Corujeira*.

307447087

## Direção Regional da Economia do Centro

**Édito n.º 537/2013**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-

-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Estarreja, Oliveira de Azeméis e Albergaria-a-Velha, e na Direção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direção de Projeto e Construção/Departamento Redes AT/MT, para o estabelecimento de Linha Aérea Estarreja — Albergaria (2.º troço) a 60 KV com 6313 m de apoio 10 LAT Estarreja — Albergaria (1.º troço) a SE de Albergaria; freguesias de Beduído, Pinheiro da Bemposta e Branca, concelhos de Estarreja, Oliveira de Azeméis e Albergaria-a-Velha, a que se refere o Processo n.º 0161/1/2/483.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

21 de novembro de 2013. — A Diretora de Serviços, *Rosa Isabel Brito de Oliveira Garcia*.

307441562

## Direção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

**Édito n.º 538/2013****Processo 171/11.1/794**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, r/c, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Alenquer, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Projeto e Construção a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Linha mista a 30 kV n.º 3224 — Interligação II, com 564 m, com origem no apoio P84 da linha a 30 kV n.º 0363 e a SE Merceana 60/30 kV, freguesia de Aldeia Galega da Merceana, concelho de Alenquer.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2 de outubro de 2013. — O Diretor Regional, *Ricardo Emílio*.

307446488

**Édito n.º 539/2013****Processo 171/14.9/481**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, r/c, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Coruche, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Linha Aérea a 30 kV n.º 1409L30613, com 602 m, com origem no apoio n.º 20 da linha a 30 kV para o PT CCH 0189D — Aldeia Velha e término no PT CCH 0453D — Vale Covo — Mosteiro; PT CCH 0453D do tipo aéreo-A11 de 160 kVA a 30000+5%/400-230 kV, em Vale Covo — Mosteiro, freguesia de Couço, concelho de Coruche.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14 de outubro de 2013. — O Diretor Regional, *Ricardo Emílio*.

307444121